



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0080/2021 - DESIGNAR MARIA DA LUZ BARROS DOS SANTOS PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora, MARIA DA LUZ BARROS DOS SANTOS, matrícula 00767-6 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I-B, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR, Símbolo MAG 405, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, para exercer suas atividades na EMEF Marildes do Socorro Lucena Cordeiro, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>601BE16A141AF</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0080/2021 - DESIGNAR MARIA DA LUZ BARROS DOS SANTOS PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	04/02/2021 09:00
<b>Data/hora autorização</b>	04/02/2021 09:00
<b>Data de circulação</b>	05/02/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01111, data 05/02/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/02/2021 — Edição 01111. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601BE16A141AF&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 03:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **601BE16A141AF**, intitulada **PORTARIA Nº 0080/2021 - DESIGNAR MARIA DA LUZ BARROS DOS SANTOS PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 04/02/2021 09:00 | **Autorização:** 04/02/2021 09:00 | **Circulação:** 05/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01111, 05/02/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A servidora Maria da Luz Barros dos Santos, matrícula 00767-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I-B, foi designada para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar, Símbolo MAG 405, na EMEF Marildes do Socorro Lucena Cordeiro, com lotação na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, conforme Portaria publicada em 04 de fevereiro de 2021, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais normativos aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601BE16A141AF&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 03:03